PORTARIA Nº 426 DE 17 DE JUNHO DE 2009

EMENTA: Aprova a prestação de contas da APAE-2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município,

RESOLVE:

Aprovar**,** a prestação de contas dos valores recebidos pela **APAE-Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença** no exercício de 2008, constante dos processos: nºs 5054/08, 6783/08, 8464/08, 8465/08, 8962/08, 10014/08, 11681/08, 12457/08, 13882/08, 14135/08, 14458/08, 16020/08, 17095/08, 18692/08, 17174/08, 18174/08, 19010/08, 19912/08, 19913/08, 012/09, 4023/09, 5391/09 e 6932/09, no valor constante da tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção remanescente de 2007, recebida em 2008	23.000,00
Subvenção recebida no exercício de 2008	365.000,00
Subvenção relativa a 2008, recebida em 2009	28.000,00
Sub-Total	416.000,00
Total da Prestação de Contas	417.012,85
Valor custeado com recurso da Instituição	1.012,85

Valença, 17 de junho de 2009.

.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito